SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 04 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0328

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 088/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002876/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ITALINO BONAMIGO – Contratado
CPF: 005.852.469-04
Objeto: Prorrogação do Prazo da LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Moacir Pimentel, nº 4198, localizado na Vila Cassiano Marcelo, medindo aproximadamente 368,00m2, na cidade de Amambai-MS, para instalação e funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
PRAZO: 12 MESES, Prorrogado, ATÉ 18/05/2012.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
ITALINO BONAMIGO – Proprietário
CPF: 005.852.469/04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9BC9DD75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 124/2011

DE 03 DE MAIO DE 2011.

Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.
DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, conforme requerimento protocolado sob o numero 020190/2011, o Servidor **MARCELO RAMIRES DE SOUZA**, ocupante do Cargo Auxiliar de Gabinete, DAI -11, nomeado através do Decreto 198/2010 de 20 de Julho, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de Maio de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:1FC3F454

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO CONTRATO Nº04/2011

PARTES:
CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ e DR. JOÃO EDUARDO DE MORAES MARQUES, OAB Nº 4.199-A, CPF Nº 483.522.767-00

OBJETO:
Contratação de prestação de serviços profissionais de advocacia na defesa do interesse do Poder Legislativo, bem como na formulação de respostas as consultas jurídicas, elaboração de pareceres e contra pareceres, sempre que solicitados, executando-os com zelo em qualquer juízo, instância ou tribunal, Judicial e extrajudicialmente nas áreas de Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Administrativo e subáreas.

RECURSO
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 01 Legislativo, 0101 Câmara Municipal, 010310012001/3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física

VALOR
R$ 27.900,00 - (Vinte e sete mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA
O presente Contrato tem início em 01 de abril de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011, podendo ser renovado por igual período.

DATA
01 de abril de 2011.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:E3D7093F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/006/2011

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO**: Contratação de Empresa para Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos, de acordo com o Plano de Trabalho do Convenio Funasa nº 0522/2009. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E**

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PROPOSTA: **Dia 23/05/2011 às 09:00 horas**. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.
Batayporã-MS, 03 de maio de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:A2A2D051

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha Para atender diversas Secretarias do Município de Bodoquena-MS Conforme anexo II do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 18 de Maio de 2011.
HORAS: 08h00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 03 de Maio de 2011

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A57C5CCD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o lanche Projovem, merenda escolar e as Crianças de baixa estatura, e Baixo Peso do município Bodoquena.

Vencedores:
Empresa: JOELI CARDOSO DOS SANTOS
Valor: R$ 22.202,20 (vinte e dois mil e duzentos e dois reais e vinte centavos)

Data: 03/05/2011

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3ADF6F62

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa de revisão de 01 bomba e 04 bicos injetores com substituição de peças Trator Massey Fergunson 292 do município Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 056/2011**.

Vencedor: FLAVIO IMOLENI DA SILVA-ME
Valor global: R$ 3.168,97 (três mil e cento e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Data: 03/05/2011

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A9EC46D0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 147/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 25/04/2011, página 6.

ONDE-SE LÊ:
Valor Global: R$ 5.000,00 (cinco mil e quinhentos reais)

LEIA-SÊ
Valor Global: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Bodoquena 29 de Abril de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A256509F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2011.

Partes**: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante AUGUSTO CANDIDO DE SOUZA**. – Contratada

Objeto - Reforma da quadra e construção de dois banheiros no distrito de Morraria do Sul e Pintura e Manutenção na quadra Municipal de BODOQUENA-MS.

Valor: R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária:
07:00 – Secretaria Municipal de obras e infra-estrutura;
07:01 – Gabinete do Secretário;
27.812.401 – 1.002 – construção ampliação cobertura de quadra de esporte;
44.90.51.00 – obras e instalações.

Data: Bodoquena - MS, 29 de Abril de 2011.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Assina: Jun Iti Hada – Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C9E526AD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Bernardo Vidal Consultoria Ltda – Contratada.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados, objetivando a recuperação de créditos e/ou contribuições previdenciárias ao INSS em âmbito administrativo ou judicial, com decisão definitiva seja administrativa ou judicial.
Valor: ad exitum – 20% do resultado econômico auferido.
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 – Gabinete do Secretário
04.121.202-2.005 – Gestão das atividades Administrativas e Financeiras do município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data: Bodoquena - MS, 03 de maio de 2011.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6E185F26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 347/11–RH. DE, 02 DE MAIO DE 2011.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 347/11–RH. DE, 02 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **Wilson Barbosa da Silva,** para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Estradas Vicinais, Símbolo DAS – 5, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 078, de 27 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 080/2009, e Lei Complementar nº 082/2009.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **03.05.2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:89AE9B27

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO PORTARIA NO 574/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Reynaldo Anderson Struckel, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 30, com 22 h/a, para ministrar aulas de Inglês do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Maria Aparecida Soares Santos**, que encontra-se no cargo de Diretora na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:42B86AF4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 346/11–RH. DE, 02 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Wilson Barbosa da Silva,** do cargo de Líder de Equipe I, Símbolo DAI – 2, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 078, de 27 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 080/2009, e Lei Complementar nº 082/2009.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **02.05.2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:677974D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 345/11–RH. DE, 02 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Jandira Trindade Aivy,** para exercer o Cargo de Líder de Equipe I, Símbolo DAI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 078, de 27 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 080/2009, e Lei Complementar nº 082/2009.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **02.05.2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:955FE120

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048 DE, 11 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DAS DEPENDÊNCIAS DO "TERMINAL RODOVIÁRIO TITO VARGAS", E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI e § 2° do artigo 105, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Permite, a título precário e oneroso até 31 de dezembro de 2012**,** podendo ser prorrogado por igual**,** o uso das dependências do "Terminal Rodoviário Tito Vargas", localizado na sede do Município à Rua Vicente Jacques, entre as Ruas Pedro Álvares Cabral e Nova Jerusalém, objeto da matricula n° 4.524, de 28.06.1.989, tendo incorporadas dependências próprias, à pessoa jurídica de direito privado, para o exercício da atividade principal de "terminal rodoviário", com a empresa a seguir relacionada:

Empresa Viação Cruzeiro do Sul Ltda – inscrita no CNPJ/MF. N° 03.232.675/0001-54, com sede à Rua Santa Amélia, nº 104, cidade de Campo Grande - MS;

Artigo 2º - A permissão de uso a título precário e oneroso será formalizada e definida por termo circunstanciado, denominado "Instrumento Público de Permissão de Uso".
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BA518473

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046 DE, 11 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,
DECRETA:
Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.213 de 24 de Novembro de 2010, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:
SUPLEMENTAÇÃO:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Finanças
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município
31.90.07.00 – Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência – Valor R$ 80.000,00(Oitenta mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 4.000,00(Quatro mil reais)
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 84.000,00(Oitenta e quatro mil reais)
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BF6301E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047 DE, 11 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,
DECRETA:
Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei nº. 1.213, de 24 de Novembro de 2010, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.14.00 – Diárias – Civil – Valor R$ 13.000,00(Treze mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 – Fundo Municipal de Investimento Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.016 – investimento Social para o Desenvolvimento da Sociedade Local
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – Valor 5.800,00(Cinco mil e oitocentos reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais)

ANULAÇÕES:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, Bem estar para uma População
2.019 – Desenvolvimento de Ações da Saúde de Atenção Básica
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 8.000,00(Oito mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, Bem estar para uma População
2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local
33.90.14.00 – Diárias – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.846.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e dos Encargos Municipais
2.006 – Controle e Gestão da Dívida Fundada e dos Encargos Municipais
32.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Valor R$ 5.800,00(Cinco mil e oitocentos reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CA090B03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 08/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CNPJ 03.501.517/0001-52
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 08/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE CAMAPUÃ - ASILO.
OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à **CONVENENTE**, visando repassar recursos oriundos da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, mediante a apresentação do Plano de Ação para Co-financiamento Estadual de Assistência Social, exercício 2011, referente ao serviço socioassistencial prestado em unidade de acolhimento – Abrigo Institucional, tendo como público alvo o Idoso, conforme plano de ação proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva para a Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã – ASILO, visando o atendimento de 18 pessoas pela Convenente.
SUPORTE LEGAL: Este convênio será regido pelas disposições contidas e pela Lei nº. 8.666/93, no que couber e demais legislações pertinentes;
VALOR: O valor é de R$ 8.766,60 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).
PRAZO: 03/05/2011 á 31/12/2011.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente e, RICIERI ZANELLA GNOATO, pela convenente.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:C92981CC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 434/2011

Proc. nº 048/2011. Dispensa 021/2011. OBJETO: Valor empenhado para cobrir despesas correspondentes à aquisição de medicamentos para a farmácia básica do município de Camapuã-MS. Favorecido: Lab. Farm. Do Est. De PE Govern. Miguel Arraes S/A. Valor: R$ 7.290,0 (sete mil duzentos e noventa reais). DOTAÇÃO: 02 – Poder Executivo. 02.10.01 – Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita – 10.301.0051.2063.0000 – Componente Básico da Assist. Farmacêutica. Prazo: Imediato. Data: Camapuã-MS, 11 de Abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:9118D4F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO CONTRATO Nº 052/2011

Processo nº 025/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa JD COM DE PROD HOSP ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E FISIOTERÁPICOS LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PROCEDENTES DO TERMO DE COMPROMISSO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ELDORADO, ASSINADO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-10.302.405-2.055-4.4.90.52.00.000
Valor: R$ 7.368,00 (sete mil e trezentos e sessenta e oito reais)
Vigência: 28/04/2011 à 06/05/2011
Data da Assinatura: 28/04/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e José Alves de Oliveira, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:4C07E57E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO CONTRATO Nº 053/2011

Processo nº 025/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PROCEDENTES DO TERMO DE COMPROMISSO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ELDORADO, ASSINADO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-10.302.405-2.055-4.4.90.52.00.000
Valor: R$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais)
Vigência: 28/04/2011 à 06/05/2011
Data da Assinatura: 28/04/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Lenir Greganini Carmona, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:1CE08A3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2011

Processo nº 024/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA

Objeto: aquisição de combustivel (gasolina comum) e materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 47.396,00 (quarenta e sete mil e trezentos e noventa e seis reais)
Vigência: 27/04/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 27/04/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Neide Salete Martinazzo, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:661C235C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2011

Processo nº 024/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CIOCCA & PASE LTDA-ME
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 5.190,00 (cinco mil e cento e noventa reais)
Vigência: 27/04/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 27/04/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ivan Carlos Ciocca, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:82835715

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 866/2011

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado-MS, faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - A Biblioteca de Educação Ambiental Municipal fica denominada de Biblioteca de Educação Ambiental "Elvira Bassani de Souza".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE.

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:C0FD6AA5

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 867-2011

"Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos a estudantes universitários".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a "Câmara Municipal de Eldorado" aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder bolsas anuais de ensino a estudantes universitários, que não disponham de recursos suficientes para custear as despesas do curso em instituições particulares de ensino localizadas neste Município.

Parágrafo 1º. As bolsas de estudos de que trata o *caput* deste artigo destinam-se aos alunos residentes e domiciliados a pelo menos 02 anos no Município de Eldorado, cuja renda familiar não ultrapasse a 05 (cinco) salários mínimos.

Parágrafo 2º. As condições para a concessão de bolsas de estudo, do desembolso dos recursos para pagamento, a fiscalização da freqüência e aprovação dos bolsistas, serão regulamentados no Termo de Convênio a ser Celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Instituição de Ensino Superior.

Art. 2º. O número e o valor das bolsas de ensino em cada período letivo serão fixados por ato do Poder Executivo, observada a disponibilidade de recursos e o custo médio do ensino, sendo que o valor da bolsa de estudo concedida pelo Município, não poderá ultrapassar a 50% (cinqüenta por cento) do valor da mensalidade devida pelo aluno à Instituição de Ensino.

Parágrafo único. Deverão ser obedecidas as disposições legais no que se refere às cotas de portadores de necessidades especiais e minorias étnicas, disponibilizando aos mesmos 10% (dez por cento) do total das bolsas concedidas.
Art. 3º. As bolsas anuais de ensino serão concedidas mediante requerimento do interessado apresentado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social isento de taxa, instruído com a seguinte documentação comprobatória:

a) carteira de identidade e CPF próprios e dos integrantes do grupo familiar;
b) atestado de residência no município por mais de 02 (dois) anos;
c) comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes do seu grupo familiar;
d) comprovante de vínculo empregatício para os candidatos professores;
e) comprovante de pagamento da moradia quando financiada ou locada;
f) atestado médico comprobatório, caso exista, no grupo familiar, algum portador de doença;
g) quaisquer outros documentos que a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento julgar necessários para comprovação das informações;
h) declaração de matrícula ou reserva de vaga, firmada pelo Gestor do Estabelecimento de Ensino.

Art.4º. Para avaliação dos critérios estabelecidos para concessão das bolsas e classificação dos alunos interessados, bem como para o acompanhamento e avaliação dos bolsistas contemplados, o Poder Executivo Municipal nomeará
Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento, composta da seguinte forma:
a) 01(um) Membro indicado pela Secretaria Municipal de Ação Social.
b) 01 (um) Membro indicado pelo Poder Legislativo;
c) 01 (um) Membro indicado pela Instituição de Ensino Superior beneficiada

Art.5º. A Comissão de que trata o artigo anterior estabelecerá critérios de classificação conforme o Programa Federal do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, observando os seguintes critérios de preferência:
I) Renda bruta total mensal familiar;
II) Moradia do Grupo Familiar;
III) Doença grave no grupo familiar;
IV) Egresso de escola pública;
V) Candidato Professor;
VI) Existência de membro do grupo familiar bolsista;
VII) Não possuir curso superior completo;
VIII) Já ser beneficiário da bolsa de estudos.

Parágrafo único. Fica a Comissão autorizada a promover o enquadramento dos atuais bolsistas nos critérios estabelecidos nesta lei, podendo conceder ou
não a bolsa de estudos, conforme o perfil socioeconômico do candidato, para evitar o prejuízo na conclusão dos estudos, especialmente nos casos dos bolsistas matriculados nos dois últimos períodos letivos.

Art. 6º. A lista de contemplados com bolsa de estudos será amplamente divulgada pelo Município através do órgão oficial de imprensa.

Art. 7º. O Município fará cessar o pagamento da bolsa de estudos concedida no momento em que for constatada fraude para concessão da mesma, sendo que o valor desembolsado pelo Município até então, deverá ser devolvido pelo bolsista ao Tesouro Municipal devidamente corrigido pela Unidade Fiscal de Eldorado.

Art. 8º. No pedido de renovação da bolsa de estudo, o bolsista deverá comprovar as matérias cursadas no último período letivo, bem como sua aprovação nas mesmas, sob pena de cessação do incentivo.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias especiais, deste e dos futuros exercícios.

Art. 10. O Poder Executivo, através de Decreto Municipal regulamentará a presente lei.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado/MS, em 02 de maio de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:6F835F4B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 24/2011 – DE 15 DE ABRIL DE 2011

"Nomeia os Conselheiros para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Eldorado, Marta Maria de Araújo, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e propor diretrizes para a Coordenação da política Municipal de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto pelos representantes das entidades abaixo enumeradas conforme Ata de nº. 07/2011/CMAS e, observado o disposto no artigo 4°, da Lei Municipal n° 431, de 17 de outubro de 1995.

– TITULARES:
– DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
Andréia Rodrigues Pantoja - Representante do Centro de Referência Esp. de Assist. Social - CREAS
Sandra Tavares - Representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Vera Lúcia Koci da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Sérgio T. Tokaiwa Sonoda - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Giselaine de Jesus Floriano - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Luzia Delbom Oliveira Silva - Representante da Prefeitura Municipal de Educação

– DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:
Paulo Coelho- Representante do Instituto Mirim Cidnei Gomes de Farias
Lucir Piva – Repres. do Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado - MS
Irene Vieira Antonio Jaquinta – Rep. da Assoc. de Pais e Amigos dos Excep. – APAE
Odair Pitton- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
João Campos de Oliveira Sobrinho - Representante do Centro de Convivência Vida Nova na 3ª Idade
Jorge Vieira - Representante da Associação Comunitária Novo Alvorecer

– SUPLENTES
– DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
Sheila Pavin Floriano - Rep. do Centro de Referência Espec. de Assist. Social – CREAS
Danielly Farias dos Santos - Rep. do Centro de Referência Espec. de Assist. Social – CREAS
Daiane Caobianco Neves - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Íris Iria Ritter - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Ivonilde da Silva- Representante da Secretaria Municipal de Educação
Bruna Aparecida Rufino- Representante da Secretaria Municipal de Educação

– DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
Daniel Fernando Ribeiro - Representante do Instituto Mirim Cidnei Gomes de Farias
Geraldo Rodrigues da Cruz - Repres. do Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado - MS
Wanderleia Fátima de Mattos Santussi – Rep. da Assoc. de Pais e A.dos Excep. - APAE
Maria Helena dos Santos Dourado Neves - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Heloísa Neves de Souza - Representante do Centro de Convivência Vida Nova na 3ª Idade
Diva Soares - Representante da Associação Comunitária Novo Alvorecer

Art. 2º - A função de Conselheiro será exercida gratuitamente, e considerada serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado – MS, 15 de abril de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:23DED5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 03/2011

Secretaria Municipal de Saúde
Eldorado – MS, 03 de Maio de 2011.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAREM NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE SAÚDE INDÍGENA
Motorista, Agente Indígena Sanitário e Auxiliar de Enfermagem
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no âmbito do Programa de Saúde Indígena, nos termos da Lei Municipal nº 629/2004, da Lei Federal nº 10.507/2002, do Decreto Presidencial nº 3.189/99, da Portaria Municipal nº 095/2011 e do Edital que poderá ser retirado pelos interessados, no período de 04/05/11 a 10/05/11, das

13h00 às 16h00, no Centro de Saúde, localizado na Rua Santa Catarina nº 781, na cidade de Eldorado. Maiores informações à distância poderão ser obtidas no mesmo horário, através do telefone 3473 2654.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:CF32C3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 095/2011

"*NOMEIA A COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

MARTA MARIA ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I – Nomear os servidores **Karin Taise Matsuoca, Daiani Caobianco Neves, Vera Lúcia Koci da Silva**, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituir comissão especial destinada a coordenar processo seletivo simplificado, destinado à seleção de Profissional de Saúde para atuar no âmbito do Programa de Saúde Indígena – Motorista, Agente Indígena Sanitário e Auxiliar de Enfermagem, no Município.

II – Delegar à Comissão nomeada na forma do item anterior, competência para baixar o edital respectivo e conduzir todo o processo de seleção.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado - MS, 03 de Maio de 2011.

MARTA MARIA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:29B0484E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2011

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, o servidor **Sidnei Marcos Boscarioli,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:38EB8DF0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de conjunto musical para realizar show em comemoração do 46º aniversário de emancipação política da cidade de Iguatemi/MS, em atendimento à solicitação do Gabinete do Prefeito.

Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 106/2011

INEXIGIBILIDADE: Nº 003/2011

FAVORECIDO: CONJUNTO MUSICAL ZINGARO LTDA

VALOR: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Iguatemi - MS, 02 de Maio de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:8F2B705B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de grupo especializado em realização de show acrobático em motocicletas, em comemoração aos 46 anos de emancipação política de Iguatemi MS, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 109/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 050/2011

FAVORECIDO: ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA

VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Iguatemi-MS, 02 de Maio de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:E9739025

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de conjunto musical para realização de show artísticos em comemoração aos 46 anos de emancipação política de Iguatemi MS, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 107/2011

INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2011

FAVORECIDO: ALESSANDRA BARBOSA-PRODUÇÕES

VALOR: R$ 11.000,00 (onze mil reais)

Iguatemi-MS, 02 de Maio de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:00E359F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 100/2011
Processo nº 082/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades dos PSFs, do PAM (Pronto Atendimento Municipal) e das ambulâncias, atendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Iguatemi-MS.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-173
Valor: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)
Vigência: 28/04/2011 à 28/04/2012
Data da Assinatura: 28/04/2011
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Luciano Merlo, pela contratada

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:770D44C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2011

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, o servidor **Sidnei Marcos Boscarioli,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:2C882522

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2011

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, o servidor **Sidnei Marcos Boscarioli,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:4F4CC050

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 018/2011

A Comissão Permanente de Licitação, ao 3° dia do mês de maio de 2011, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 051/2011, que trata da contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos, bicos e protetores de câmara para atender os veículos da frota municipal, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, a seguinte empresa: DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 37.549.524/0009-01, vencedora no valor global de R$ 62.152,00 (sessenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa, e Homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza. Data: 3/5/2011.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E131E600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 753 DE 2011

LEI COMPLEMENTAR Nº 753, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

Aprova a planta genérica de valores para efeito de lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU, referente ao exercício de 2011, e dá outras providências.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovada a anexa Planta Genérica de Valores, parte integrante desta lei, para efeitos de lançamento e cobrança do imposto imobiliário relativo ao ano 2011.

Parágrafo único. O valor do metro quadrado do terreno e da construção será o determinante, para cálculo do valor venal dos imóveis, e na conformidade das Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, e VIII, parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 2º. Prevalecerá sobre os critérios da Planta Genérica de Valores Imobiliários o valor comprovado de determinado imóvel.

Art. 3º. Serão também considerados imóveis urbanos, para fins de lançamento do IPTU, todas as áreas não registradas nos cartórios de registro de imóveis, mas destinadas ou utilizadas como residência, comércio ou indústria.

Art. 4°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari – MS, 28 de abril de 2011

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:2DD03CDD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2011 – PREGÃO Nº 006/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda
CONTRATADA: JOÃO CARLOS DO AMARAL GÕES – EPP
OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento aos centros de educação infantil/CEINF do Município de Miranda, em conformidade com as especificações e quantidades do Edital.
VALOR: R$ 42.657,70 (quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, João Carlos do Amaral Góes, Oriosvaldo Fonseca e Ederaldo Duarte Fanaya.
Fabiana Aparecida Costa
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2011 – PREGÃO Nº 006/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda
CONTRATADA: CAMERSON BENITES CARDOSO - ME
OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento aos centros de educação infantil/CEINF do Município de Miranda, em conformidade com as especificações e quantidades do Edital.
VALOR: R$ 9.984,00 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Jefferson Benites Cardoso, Oriosvaldo Fonseca e Ederaldo Duarte Fanaya.

FABIANA APARECIDA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Aparecida Costa
Código Identificador:3FACBAC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2011

PROCESSO N. º 120/2011 – PREGÃO N. º 070/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COFFE BREACK, SALGADOS E REFRIGERANTES EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vencedora: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014. Naviraí – MS, 03 de Maio de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 018/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 03 de Maio de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:0BC754A9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibildade de licitação, nos termos do art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 050/2011 – Inexigibildade 002/2011. FAVORECIDO: PAULO FERNANDES DA COSTA – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTAREM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE COMPLEXIDADE SUPERIOR AOS REALIZADOS NO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO COM VALOR DA TABELA SUS. Data da Ratificação: 03.05.2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:3CFA681D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibildade de licitação, nos termos do art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 050/2011 – Inexigibildade 002/2011. FAVORECIDO: LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ LTDA – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTAREM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE COMPLEXIDADE SUPERIOR AOS REALIZADOS NO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO COM VALOR DA TABELA SUS. Data da Ratificação: 03.05.2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:C045F60A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 155/2011 - PREGÃO N. º 093/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO A LINHA NOVO RUMO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vencedora: G R TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 94.864,00 (noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 155/2011 referente ao Pregão Presencial nº 093/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 155/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2011. – César Martins da Foncêca – Ger. de Educação e Ord. de Despesas conforme Decreto nº 034/2011. Naviraí, 03 de Maio 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:27A51477

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2011

PROCESSO N. º 076/2011 – PREGÃO N. º 045/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE

PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DOS VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL. Vencedoras: FERRACINI & HAAS LTDA - ME, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 019/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 03 de Maio de 2.011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:810E5741

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PEÇAS ORIGINAIS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES E ÔNIBUS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 17/05/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 03 de Maio de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:637D966F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO MÉDICO EM OUTROS MUNICÍPIOS, CONFORME CONVÊNIO Nº 16.945/2010 – 170/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O MUNÍCIO DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 17/05/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 03 de Maio de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:A542D9A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 164, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

NOMEAR Comissão de Sindicância integrada pelos servidores ***ELIANE ANTONIA DA SILVA, GESSIONE FERREIRA DOS SANTOS E NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA***, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidade no serviço público, praticado pelo servidor Izidoro Ruiz Romero.
Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:C942A0DC

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 016/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - FADEMS.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., DIRETAMENTE À FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - FADEMS, PARA AUXÍLIO NAS DESPESAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CAMPUS DE PARANAÍBA, SENDO PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS, MATERIAL DE CONSUMO E TELEFONE, DESPESAS COM DOCENTES (PASSAGENS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM), SERVIÇOS.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), EM 10 (DEZ) PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E CONSECUTIVAS DE R$2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) CADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
40.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.364.0006-2.025 - COOPERAÇÃO MÚTUA PARA MANUTENÇÃO DA UEMS E UFMS
3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2012.
DATA DO DOCUMENTO: 15 DE MARÇO DE 2011.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
CLAUDEMIR PUBLIO

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:958D9570

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 037/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS. E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL - AABB.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, É O ESTABELECIMENTO DE UM REGIME DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES ACIMA DENOMINADAS, DESTINADO AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL - AABB, EXCLUSIVAMENTE PARA O AUXÍLIO NO CUSTEIO DA 21º OCTOGONAL DA PRIMAVERA QUE OCORRERÁ DE 16 DE OUTUBRO DE 2010 A 19 DE NOVEMBRO DE 2010.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR A COOPERADA, A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) EM UMA ÚNICA PARCELA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40101 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
13.392.0007-2.029 - PROMOVER E INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
3.3.50.43.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010, E TÉRMINO NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2010.
DATA DO DOCUMENTO: 11 DE NOVEMBRO DE 2010.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
JÚLIO JÚNIOR JARA

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:B5BDD852

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES.
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A AUTORIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, DIRETAMENTE AO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR AO CONVENIADO, A IMPORTÂNCIA DE R$99.949,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), EM 10 (DEZ) PARCELAS MENSAIS, SENDO:- A PRIMEIRA E A SEGUNDA PARCELA NO VALOR DE R$16.658,14 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) CADA, E AS DEMAIS NO VALOR IGUAL, MENSAL E CONSECUTIVA DE R$8.329,09 (OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS) CADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.10.2 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0003-2.060 - INCENTIVAR E SUBVENCIONAR INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS
3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 15 DE MARÇO DE 2011.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
CELSO ROBERTO CASASSO

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:FE97DA7D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DE PARANAÍBA.
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A AUTORIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, DIRETAMENTE A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DE PARANAÍBA, PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), EM 10 (DEZ) PARCELAS MENSAIS, SENDO:- A PRIMEIRA E A SEGUNDA PARCELA NO VALOR DE R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) CADA, E AS DEMAIS NO VALOR IGUAL, MENSAL E CONSECUTIVO DE R$1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS) CADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.10.2 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL;
08.244.0003-2.060 - INCENTIVAR E SUBVENCIONAR INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS;
3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 15 DE MARÇO DE 2011.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
JOSÉ QUEIROZ DA SILVA

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:AF5BD3F7

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A COOREPA - COOPERATIVA RECICLA PARANAÍBA.
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESTINADO A AUTORIZAR O PAGAMENTO DE R$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), PARA CUSTEIO DOS EMPREGADOS E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE, E O FORNECIMENTO DE ATÉ 100 (CEM) LITROS DE ÓLEO DIESEL SEMANAL PARA O TRANSPORTE DOS RECICLÁVEIS, A CEDÊNCIA DO CAMINHÃO DA PREFEITURA 01 (UMA) VEZ POR SEMANA PARA TRANSPORTAR OS RECICLÁVEIS ATÉ A CIDADE DE CAMPO GRANDE, CAPITAL DESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA VENDA.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), EM 10 (DEZ) PARCELAS MENSAIS, SENDO:- A PRIMEIRA E A SEGUNDA PARCELA NO VALOR DE R$6.000,00 (SEIS MIL REAIS) CADA, E AS DEMAIS NO VALOR IGUAL, MENSAL E CONSECUTIVO DE R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) CADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE;
25.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE;
18.541.0005-2.006 - MANUTENÇÃO DA SEMMA;
3.3.90.39 - 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2012.
DATA DO DOCUMENTO: 15 DE MARÇO DE 2011.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
ELIENE SILVA OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:F91661E0

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E A DIOCESE DE TRÊS LAGOAS - PARÓQUIA SANTA'ANA - COMUNIDADE SÃO JOSÉ.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO É O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL À DIOCESE DE TRÊS LAGOAS - PARÓQUIA SANTA'ANA - COMUNIDADE SÃO JOSÉ, EXCLUSIVAMENTE PARA O AUXÍLIO DOS ESTUDOS RELIGIOSOS, EM ESPECIAL DA CATEQUESE DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA OS CATEQUIZANDO.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$600,00 (SEISCENTOS REAIS) EM UMA ÚNICA PARCELA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20 - GABINETE DO PREFEITO;
20.10.1 - GABINETE DO PREFEITO;
04.122.0002-2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;
3.3.90.41 - 00 - CONTRIBUIÇÕES
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 03 DE MARÇO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 16 DE ABRIL DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 03 DE MARÇO DE 2011
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
MARIA ONEIDA FERRAZ DE ALMEIDA

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:0099C51B

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2011 DO CONVÊNIO Nº 001/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAÍBA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO, O VALOR, E ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, TODOS DESCRITOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONVÊNIO Nº 001/2010.
FORMA DE PAGAMENTO: PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, A CONCEDENTE, REPASSARÁ A CONVENENTE, A IMPORTÂNCIA BIMESTRAL DE R$200.799,94 (DUZENTOS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), EM 02 (DUAS) PARCELAS DE R$100.399,97 (CEM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
50.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004-2.040 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.50.43 - 02 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01 DE FEVEREIRO DE 2011, E TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 15 DE MARÇO DE 2011.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
LUCIANO APARECIDO DA SILVA
JOSÉ HOMERO DE FREITAS

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:50F4EE8F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANT'ANA.
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A AUTORIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, DIRETAMENTE À OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANT'ANA, PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$125.100,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E CEM REAIS), EM 10 (DEZ) PARCELAS MENSAIS, SENDO:- A PRIMEIRA E A SEGUNDA PARCELA NO VALOR DE R$20.850,00 (VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQÜENTA REAIS) CADA, E AS DEMAIS NO VALOR IGUAL, MENSAL E CONSECUTIVA DE R$10.425,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) CADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.10.2 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0003-2.060 - INCENTIVAR E SUBVENCIONAR INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS
3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 15 DE MARÇO DE 2011.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
VALDIR LOPES DA SILVA

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:DCB57B01

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 017/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE PARANAÍBA - ASSEPAR.
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A AUTORIZAÇÃO DO REPASSE DE ATÉ R$108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS), FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, DIRETAMENTE À ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE PARANAÍBA - ASSEPAR, PARA AUXÍLIO NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA AS UNIDADES DE ENSINO DE OUTROS MUNICÍPIOS.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA ESTIMADA DE R$108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS), EM 09 (NOVE) PARCELAS MENSAIS DE ATÉ R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULO MENSAL APRESENTADA PELA CONVENIADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
40.10.4 - FUNDO MUNICIPAL ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO
12.364.0006-2.074 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO
3.3.90.41 - 00 - CONTRIBUIÇÕES
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 15 DE MARÇO DE 2011.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
PAULO SÉRGIO OTERO PIMENTA
DUARTE SEBASTIÃO GERMANO

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:D9CD1FB1

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO

SUL, COM INTERVENIÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.
OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETIVO A IMPLEMENTAÇÃO E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL ÀS EMERGÊNCIAS E TRAUMAS NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., ATRAVÉS DA ATUAÇÃO CONJUNTA DOS CELEBRANTES, DENTRO DOS LIMITES CONSTANTES NA FICHA DE PROGRAMAÇÃO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIA - FPO, PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NAS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.
FORMA DE PAGAMENTO: O VALOR ESTIMADO DO PRESENTE CONVÊNIO É DE R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, COM TETO DE REPASSE MENSAL DE R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004-2.038 - MANUT. BLOCO MED. ALTA COMPL. AMB. HOSP. (FAE, CEO, FAEC)
3.3.90.39-14 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: VIGORARÁ POR 10 (DEZ) MESES, COM INÍCIO EM 15 DE MARÇO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2012.
DATA DO DOCUMENTO: 15 DE MARÇO DE 2011.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
LUCIANO APARECIDO DA SILVA
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
OCIEL ORTIZ ELIAS

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:2DA2EFF5

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 26 DE ABRIL DE 2011

"Concede Título de Cidadão Honorário Paranaibense ao Senhor JOSÉ ANTÔNIO COSTA JUNIOR".

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **aprovou** e eu **promulgo** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário Paranaibense ao Senhor **JOSÉ ANTÔNIO COSTA JUNIOR**.

Artigo 2º. A comenda de que trata o artigo anterior será outorgada ao Homenageado em Sessão Solene no Poder Legislativo Paranaibense, especialmente marcada e designada para esse fim.

Artigo 3º. As despesas de execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS, 26 de abril de 2011.

JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicado e Registrado na secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:13D38323

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 042, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **JOSCIMARA CANTÁRIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, Código CMOL, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, com fulcro no artigo 116 e 117 da Lei Complementar nº 040 de 31 de março de 2010, a contar de 01 de Abril de 2011.
Publique-se e cumpra-se
Paranaíba-MS., 28 de Abril de 2011.

JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente/Vereador

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:59161DD7

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 041, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **MAÍZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, Código CMAL, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, com fulcro no artigo 116 e 117 da Lei Complementar nº 040 de 31 de março de 2010, a contar de 01 de Abril de 2011.
Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 28 de Abril de 2011.

JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente/Vereador

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:30CF0F8F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 037/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS. E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL - AABB.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 037/2010.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010, E TÉRMINO EM 31 DE MAIO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 01 DE DEZMBRO DE 2010.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

JÚLIO JÚNIOR JARA

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:C3DC1CE9

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 006/2009, PROCESSO Nº 31/600.303/2009

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
OBJETO E VIGÊNCIA: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO TEM A FINALIDADE DE ALTERAR A VIGÊNCIA PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 006/2009, PARA PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRESENTE TERMO, A CONTAR DE 01 DE MARÇO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 01 DE MARÇO DE 2011.
ASSINATURAS: DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:E34C7F93

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 DO CONVÊNIO Nº 002/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E O CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE PARANAÍBA - COMCISP.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA OITAVA DO CONVÊNIO 002/2011.
VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO PASSARÁ A VIGORAR NA DATA DE 02 DE ABRIL DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 12 DE ABRIL DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 02 DE ABRIL DE 2011.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
SAMUEL GARCIA ALONSO FILHO

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8ABA0207

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ENTIDADE APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAÍBA.
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A AUTORIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, DIRETAMENTE A ENTIDADE APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAÍBA, PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), EM 10 (DEZ) PARCELAS MENSAIS, SENDO:- A PRIMEIRA E A SEGUNDA PARCELA NO VALOR DE R$12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS) CADA, E AS DEMAIS NO VALOR IGUAL, MENSAL E CONSECUTIVO DE R$6.250,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS) CADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.10.2 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL;
08.244.0003-2.060 - INCENTIVAR E SUBVENCIONAR INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS;
3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 15 DE MARÇO DE 2011.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
ANA MARIA FERREIRA PINHEIRO

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:C56D1254

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E LAR ESCOLA JOANNA DE ÂNGELIS.
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A AUTORIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, DIRETAMENTE A ENTIDADE LAR ESCOLA JOANNA DE ÂNGELIS, PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$71.832,00 (SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), EM 10 (DEZ) PARCELAS MENSAIS, SENDO:- A PRIMEIRA E A SEGUNDA PARCELA NO VALOR DE R$11.972,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) CADA, E AS DEMAIS NO VALOR IGUAL, MENSAL E CONSECUTIVO DE R$5.986,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) CADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.10.2 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0003-2.060 - INCENTIVAR E SUBVENCIONAR INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS
3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 15 DE MARÇO DE 2011.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
FAUSTA GARCIA FERREIRA DE FREITAS

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:168B42E0

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO.
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A AUTORIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, DIRETAMENTE A ENTIDADE OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO, PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$12.000,00 (DOZE MIL REAIS), EM 10 (DEZ) PARCELAS MENSAIS, SENDO:- A PRIMEIRA E A SEGUNDA PARCELA NO VALOR DE R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) CADA, E AS DEMAIS NO VALOR IGUAL, MENSAL E CONSECUTIVO DE R$1.000,00 (UM MIL REAIS) CADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.10.2 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0003-2.060 - INCENTIVAR E SUBVENCIONAR INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS

3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 15 DE MARÇO DE 2011.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
ADERCINA MACHADO REZENDE

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:44E486FE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E LEGIÃO DA BOA VONTADE.
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A AUTORIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, DIRETAMENTE A ENTIDADE LEGIÃO DA BOA VONTADE, PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$77.820,00 (SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS), EM 10 (DEZ) PARCELAS MENSAIS, SENDO:- A PRIMEIRA E A SEGUNDA PARCELA NO VALOR DE R$12.970,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS) CADA, E AS DEMAIS NO VALOR IGUAL, MENSAL E CONSECUTIVA DE R$6.485,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) CADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.10.2 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0003-2.060 - INCENTIVAR E SUBVENCIONAR INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS
3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 15 DE MARÇO DE 2011.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
NILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:EB19699E

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO, EDUCACIONAL E CULTURAL MADRE TERESA SPINELLI.
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A AUTORIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, DIRETAMENTE A ENTIDADE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO, EDUCACIONAL E CULTURAL MADRE TERESA SPINELLI, PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$54.000,00 (CINQÜENTA E QUATRO MIL REAIS), EM 10 (DEZ) PARCELAS MENSAIS, SENDO:- A PRIMEIRA E A SEGUNDA PARCELA NO VALOR DE R$9.000,00 (NOVE MIL REAIS) CADA, E AS DEMAIS NO VALOR IGUAL, MENSAL E CONSECUTIVA DE R$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) CADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.10.2 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0003-2.060 - INCENTIVAR E SUBVENCIONAR INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS
3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 15 DE MARÇO DE 2011.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
LUANA LOPES GARCIA

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:EF317AA6

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO, EDUCACIONAL E CULTURAL MADRE TERESA SPINELLI.
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A AUTORIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, DIRETAMENTE A ENTIDADE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO, EDUCACIONAL E CULTURAL MADRE TERESA SPINELLI, PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$54.000,00 (CINQÜENTA E QUATRO MIL REAIS), EM 10 (DEZ) PARCELAS MENSAIS, SENDO:- A PRIMEIRA E A SEGUNDA PARCELA NO VALOR DE R$9.000,00 (NOVE MIL REAIS) CADA, E AS DEMAIS NO VALOR IGUAL, MENSAL E CONSECUTIVA DE R$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) CADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.10.2 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0003-2.060 - INCENTIVAR E SUBVENCIONAR INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS
3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 15 DE MARÇO DE 2011.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
LUANA LOPES GARCIA

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:A2ED4A6B

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR.
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A AUTORIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, DIRETAMENTE À ENTIDADE OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR, PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$123.060,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E SESSENTA REAIS), EM 10 (DEZ) PARCELAS MENSAIS, SENDO:- A PRIMEIRA E A SEGUNDA PARCELA NO VALOR DE R$20.510,00 (VINTE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS) CADA, E AS DEMAIS NO VALOR IGUAL, MENSAL E CONSECUTIVA DE R$10.255,00 (DEZ MIL, DUZENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS) CADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.10.2 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0003-2.060 - INCENTIVAR E SUBVENCIONAR INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS

3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 15 DE MARÇO DE 2011.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
MARTA TEREZINHA FIGUEIREDO GAMA

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:27E3F2BA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO COMBATE AO CÂNCER DE PARANAÍBA-MS - AVCC.
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A AUTORIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DIRETAMENTE À ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO COMBATE AO CÂNCER DE PARANAÍBA-MS - AVCC, PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), EM 10 (DEZ) PARCELAS MENSAIS, SENDO:- A PRIMEIRA E A SEGUNDA PARCELA NO VALOR DE R$3.750,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) CADA, E AS DEMAIS NO VALOR IGUAL, MENSAL E CONSECUTIVA DE R$1.875,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) CADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004-2.040 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.50.43 - 02 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2012.
DATA DO DOCUMENTO: 15 DE MARÇO DE 2011.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
LUCIANO APARECIDO DA SILVA
MARIA CÉLIA FEDOSSI

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:0688C258

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL LOURDES MORAES PAIVA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AUTORIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, DIRETAMENTE À ENTIDADE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL LOURDES MORAES PAIVA, PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$68.350,80 (SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), EM 09 (NOVE) PARCELAS MENSAIS, SENDO:- A PRIMEIRA, A SEGUNDA E A TERCEIRA PARCELAS, NO VALOR DE R$11.391,80 (ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) CADA, E AS DEMAIS NO VALOR IGUAL, MENSAL E CONSECUTIVA DE R$5.695,90 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) CADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.102 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0003-2.060 - INCENTIVAR E SUBVENCIONAR INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS
3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 01 DE ABRIL DE 2011.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
BETHÂNIA RAHAL BORDIM DA CUNHA

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:050F778A

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RESOLUÇÃO Nº 009/2011/CMAS

Aprova o Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente ao exercício do mês de Março /2011

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 893/95 de 08 de fevereiro de 1995.

Considerando a deliberação plenária realizada em 28 de abril de 2.011;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Balancete Mensal da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente ao exercício do mês de março de 2011.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Paranaíba/MS, 28 de Março de 2011.

CELINA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMAS/Pba/MS

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:B7948C7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2011, PREGÃO Nº 062/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PARAMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***FRALDAS DESCARTÁVEIS***, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 19/04/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLEODEIR PEDRO FERREIRA

Paranaíba-MS, 19 de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A3DFC482

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2011, PREGÃO Nº 050/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LIVRARIA, PAPELARIA E ACESSORIOS RIOS LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de ***MATERIAL DE EXPEDIENTE*** para atender as diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002-2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.00 – Material de Consumo;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2009 – Manutenção do Departamento de Imprensa;
339030.00 – Material de Consumo;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo;
35101 – Secretaria Municipal de Indústria; Comércio; Agronegócio e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
12.361.0006.2022– Proj Prof de Apoio, Capacitação e Form p/ Professores;
339030.01 – Material de Consumo;
339030.20 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339030.00 – Material de Consumo;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339030.00 - Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL)
339030.14 - Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA);
339030.14 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.00 - Material de Consumo;
08.244.0003.2051 – Manutenção do Programa Bolsa Família (IGDBF);
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2048 – Manut.do Programa Pró Jovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2056 - Manut. Do Prog. Paif (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Crianças/Adolescente;
08.243.0003.2061 – Manutenção do Prog de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 - Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manutenção do Centro de Ref Espec de Assist Social (CREAS);
339030.00 – Material de Consumo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$10.543,75 (dez mil e quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), o pagamento será parcelado de acordo com a retirada dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 19/04/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E SIMONE FELIX GUIMARÃES

Paranaíba-MS, 19 de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5D535A8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2011, PREGÃO Nº 050/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA L. V. PEREIRA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de ***MATERIAL DE EXPEDIENTE*** para atender as diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002-2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.00 – Material de Consumo;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2009 – Manutenção do Departamento de Imprensa;
339030.00 – Material de Consumo;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo;
35101 – Secretaria Municipal de Indústria; Comércio; Agronegócio e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
12.361.0006.2022– Proj Prof de Apoio, Capacitação e Form p/ Professores;
339030.01 – Material de Consumo;
339030.20 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339030.00 – Material de Consumo;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339030.00 - Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL)
339030.14 - Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA);
339030.14 – Material de Consumo;

55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.00 - Material de Consumo;
08.244.0003.2051 – Manutenção do Programa Bolsa Família (IGDBF);
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2048 – Manut.do Programa Pró Jovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2056 - Manut. Do Prog. Paif (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Crianças/Adolescente;
08.243.0003.2061 – Manutenção do Prog de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 - Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manutenção do Centro de Ref Espec de Assist Social (CREAS);
339030.00 – Material de Consumo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$9.825,05 (nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), o pagamento será parcelado de acordo com a retirada dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 19/04/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUCIANO VICENTE PEREIRA

Paranaíba-MS, 19 de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F3B6A038

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2011, PREGÃO Nº 056/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BOTELHO & SILVA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***800 (OITOCENTOS) COBERTORES*** casal, para distribuição aos carentes do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 03 (três) meses.
Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339032.00 - Material de Distribuição Gratuita;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo o valor unitário de R$24,00 (vinte e quatro reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 03 meses
Data do Documento: 07/04/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DORACILDA ANGELINA DO S. B. DE LIMA

Paranaíba-MS, 07 de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FA27A28A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2011, PREGÃO Nº 054/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MARCELO SOUZA DOS SANTOS-EPP
Objeto: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINA PESADA*** da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção da Obras e Serviços Urbanos;
339030-00 Material de Consumo.
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte
339030-00 Material de Consumo.
339030-16 Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 19/04/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARCELO SOUZA DOS SANTOS

Paranaíba-MS, 19 de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D612E1D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2011, PREGÃO Nº 060/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ART VIDEO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente - ***SERVIDOR DE DADOS*** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paranaíba, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
4490522.00 – Material Permanente.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$13.900,00 (treze mil e novecentos reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 03 meses
Data do Documento: 19/04/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ APARECIDO DOURADOS VASCONCELOS

Paranaíba-MS, 19 de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7E450DEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2011, PREGÃO Nº 049/2011

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MAR AZUL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***CAMA ELÁSTICA, CARRINHO DE PIPOCA, MÁQUINA E CARRINHO DE ALGODÃO DOCE,*** sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
449052.00 – Equipamentos e Material Permanente;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$4.300,00 (quatro mil e trezentos), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 03 meses
Data do Documento: 01/04/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EMILENE MORENO VALOTTA

Paranaíba-MS, 01 de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6F91FC31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2011, PREGÃO Nº 048/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MULTILINE & VICANTO COMÉRCIO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***02 (DUAS) CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO CIENTÍFICA PARA VACINA,*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.305.0004.2041 - Man. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, Vig Sanitária);
449052.14 – Equipamentos e Material Permanente;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$23.632,00 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e dois reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 07/04/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARCIA PUJOL GONÇALVES DIAS

Paranaíba-MS, 07 de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4A32661D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2011

PREGÃO N° 058/2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BRANDÃO & CIA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de hospedagem, alimentação e locação de espaço físico, para a realização do Curso de Formação de Gestores e Educadores do Programa de Educação Inclusiva: Direito a Diversidade - Convênio nº 816053/2008 – FNDE/Município de Paranaíba.MS, que realizar-se-á nos dias 11 a 15 de abril de 2011.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2020 – Programa Educação Inclusiva;
339039-20 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), o pagamento será efetuado de acordo com o repasse do CONVÊNIO, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo Setor competente, acrescida do numero do Convênio Federal.
Prazo: 60 dias
Data do Documento: 01/04/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PERICLES BRANDÃO NETO

Paranaíba-MS, 01 de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:157B451D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2011, PREGÃO Nº 049/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MÁRCIO JANUÁRIO ALVES-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de *CAMA ELÁSTICA, CARRINHO DE PIPOCA, MÁQUINA E CARRINHO DE ALGODÃO DOCE*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
449052.00 – Equipamentos e Material Permanente;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 03 meses
Data do Documento: 01/04/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MÁRCIO JANUÁRIO ALVES

Paranaíba-MS, 01 de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8FE316F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2011, PREGÃO Nº 052/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA B M DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS-ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de ***MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

339030.00 – Material de Consumo.
25101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0005.2006 – Manutenção da SEMMA;
339030.00 – Material de Consumo;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2009 – Manutenção do Departamento de Imprensa;
339030.00 – Material de Consumo;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo;
35101 – Secretaria Municipal de Industria Comércio Agronegócio e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
12.361.0006.2022 – Proj. Prof. de Apoio, Capacitação e Form. para Professores;
339030.01.20 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção da Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339030.00 – Material de Consumo;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339030.00 - Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL)
339030.14 - Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA);
339030.14 – Material de Consumo
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.00 - Material de Consumo;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Projovem
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2051 – Manutenção do Prog Bolda Família (IGDBF);
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – material de consumo
55103 – Fundo Municipal dos Diretos da Criança/Adoslescente;
08.243.0003.2061 – Mant. Prog Erradicação do Trabalho Infantil;
339030.29 – Material de Conusmo;
08.243.0003.2063 – Manut. Centrode Ref Espec de Assistência Social (CREAS);
339030.00.29.80 - Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$4.049,29 (quatro mil quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), o pagamento será parcelado de acordo com a retirada dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 04/04/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 04 de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:85348451

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2011, PREGÃO Nº 052/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ART VIDEO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de ***MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.00 – Material de Consumo.
25101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0005.2006 – Manutenção da SEMMA;
339030.00 – Material de Consumo;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2009 – Manutenção do Departamento de Imprensa;
339030.00 – Material de Consumo;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo;
35101 – Secretaria Municipal de Industria Comércio Agronegócio e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
12.361.0006.2022 – Proj. Prof. de Apoio, Capacitação e Form. para Professores;
339030.01.20 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção da Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339030.00 – Material de Consumo;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339030.00 - Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL)
339030.14 - Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA);
339030.14 – Material de Consumo
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.00 - Material de Consumo;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Projovem
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2051 – Manutenção do Prog Bolda Família (IGDBF);
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – material de consumo
55103 – Fundo Municipal dos Diretos da Criança/Adoslescente;
08.243.0003.2061 – Mant. Prog Erradicação do Trabalho Infantil;
339030.29 – Material de Conusmo;
08.243.0003.2063 – Manut. Centrode Ref Espec de Assistência Social (CREAS);
339030.00.29.80 - Material de Consumo;

E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$26.893,35 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), o pagamento será parcelado de acordo com a retirada dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 04/04/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ APARECIDO DOURADOS VASCONCELOS

Paranaíba-MS, 04 de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:000599FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2011, PREGÃO Nº 052/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de ***MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.00 – Material de Consumo.
25101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0005.2006 – Manutenção da SEMMA;
339030.00 – Material de Consumo;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2009 – Manutenção do Departamento de Imprensa;
339030.00 – Material de Consumo;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo;
35101 – Secretaria Municipal de Industria Comércio Agronegócio e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
12.361.0006.2022 – Proj. Prof. de Apoio, Capacitação e Form. para Professores;
339030.01.20 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção da Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339030.00 – Material de Consumo;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339030.00 - Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL)
339030.14 - Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA);
339030.14 – Material de Consumo
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.00 - Material de Consumo;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Projovem
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2051 – Manutenção do Prog Bolda Família (IGDBF);
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – material de consumo
55103 – Fundo Municipal dos Diretos da Criança/Adoslescente;
08.243.0003.2061 – Mant. Prog Erradicação do Trabalho Infantil;
339030.29 – Material de Conusmo;
08.243.0003.2063 – Manut. Centrode Ref Espec de Assistência Social (CREAS);
339030.00.29.80 - Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$28.165,93 (vinte e oito mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), o pagamento será parcelado de acordo com a retirada dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 04/04/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB

Paranaíba-MS, 04 de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9CC69EE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2011, PREGÃO Nº 052/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PBA INFORMÁTICA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de ***MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.00 – Material de Consumo.
25101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0005.2006 – Manutenção da SEMMA;
339030.00 – Material de Consumo;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2009 – Manutenção do Departamento de Imprensa;
339030.00 – Material de Consumo;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo;
35101 – Secretaria Municipal de Industria Comércio Agronegócio e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
12.361.0006.2022 – Proj. Prof. de Apoio, Capacitação e Form. para Professores;
339030.01.20 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção da Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;

80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339030.00 – Material de Consumo;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339030.00 - Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL)
339030.14 - Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA);
339030.14 – Material de Consumo

55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.00 - Material de Consumo;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Projovem
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2051 – Manutenção do Prog Bolda Família (IGDBF);
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – material de consumo
55103 – Fundo Municipal dos Diretos da Criança/Adoslescente;
08.243.0003.2061 – Mant. Prog Erradicação do Trabalho Infantil;
339030.29 – Material de Conusmo;
08.243.0003.2063 – Manut. Centrode Ref Espec de Assistência Social (CREAS);
339030.00.29.80 - Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$428,10 (quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos), o pagamento será parcelado de acordo com a retirada dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 07/04/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MILENA MARIA SARDINHA MENEGÃO

Paranaíba-MS, 07 de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DEFB8DB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2011, PREGÃO Nº 050/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ART VIDEO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de ***MATERIAL DE EXPEDIENTE*** para atender as diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002-2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.00 – Material de Consumo;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2009 – Manutenção do Departamento de Imprensa;
339030.00 – Material de Consumo;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo;
35101 – Secretaria Municipal de Indústria; Comércio; Agronegócio e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
12.361.0006.2022– Proj Prof de Apoio, Capacitação e Form p/ Professores;
339030.01 – Material de Consumo;
339030.20 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339030.00 – Material de Consumo;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339030.00 - Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL)
339030.14 - Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA);
339030.14 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.00 - Material de Consumo;
08.244.0003.2051 – Manutenção do Programa Bolsa Família (IGDBF);
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2048 – Manut.do Programa Pró Jovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2056 - Manut. Do Prog. Paif (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Crianças/Adolescente;
08.243.0003.2061 – Manutenção do Prog de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 - Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manutenção do Centro de Ref Espec de Assist Social (CREAS);
339030.00 – Material de Consumo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$12.290.35 (doze mil duzentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), o pagamento será parcelado de acordo com a retirada dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 19/04/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ APARECIDO DOURADOS VASCONCELOS

Paranaíba-MS, 19 de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:427705C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 076/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **Pregoeiro(a)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **16 DE MAIO DE 2011, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de Transporte Escolar.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 03 de maio de 2011.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
PREGOEIRO(A)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B29C6425

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 075/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **Pregoeiro(a)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **16 DE MAIO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos e tonners.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 03 de maio de 2011.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:261A9A4B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO II – N.º 0321, publicado no dia 25 de abril de 2011, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 075/2011. ONDE-SE-LÊ: LOCADOR: JOSÉ MARIA MARQUES DOMINGUES. LEIA-SÊ: LOCADOR: EDNA CHRISTINA BERGO DOMINGUES.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B6CCB352

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento – CPLJ, torna PÚBLICO, que foi procedido à abertura da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2011, para contratação de Empresa serviços de assessoramento e consultoria em recuperação de credito no Município de Rio Negro – MS, saindo como vencedora, a Empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDOPOLIS.
Rio Negro, MS, 02 de Maio de 2011.

APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Presidente da CPLJ

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:AB605EB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e Fundação Educacional Fernandópolis
Objeto: Contratação de uma empresa especializada em recuperação de Credito de valores de ISSQN e ICMS pagos indevidamente durante os últimos cinco anos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração do Município de Rio Negro/MS.
Valor Total: R$ 191.500,00 (Cento e Noventa e Um Mil e Quinhentos Reais)
Prazo do Contrato: O presente instrumento contratual terá a seguinte vigência: 06 meses para ISSQN e 24 meses para ICMS.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro- MS, 28 de Abril de 2011
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS
Fundação Educacional Fernandópolis
Contratado

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:8E46B9CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR

Considerando a necessidade de manter a organização e o bom andamento dos serviços prestados a comunidade que utiliza o SUS, neste ato fica advertido oficialmente o Servidor **MÁRCIO DIAS FERREIRA**, por não cumprir o estatuto do servidor no seu capítulo II artigo 198 parágrafos:
IX – Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado e a conservação do patrimônio; e no capitulo III artigo 199 parágrafo;
XIX – Empregar o material ou qualquer outro bem do Município, em serviço particular.
Esclarecemos que a reincidência em procedimentos semelhantes poderá ensejar uma suspensão ou até mesmo abertura de processo disciplinar.
Sidrolândia – MS, 12 de Abril de 2011.

TÂNIA MARIA PASTÓRIO ROSSATO
Secretária Municipal de Saúde

ADILSON F. OLIVEIRA
Responsável pelos Veículos

MÁRCIO DIAS FERREIRA
CPF: 519.178.401-44

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:86EC7B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 02/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 02 de maio de 2011

Processo Licitatório n° 1969/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública n° 02/2011 e adjudicando o objeto da licitação a Instituição Financeira: HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO o item de n° 01, no valor global de R$ 2.430.000,00 (dois milhões quatrocentos e trinta mil reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:36F5202E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 140/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Santa Cruz Construção e Terraplenagem Ltda
Objeto: Prorroga-se o contrato, referente a contratação de empresa execução de serviços no transporte de calcário, para atender 400 famílias do Programa Terra Fértil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 04 de abril de 2011 a 04 de julho de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e José Ricardo de Carvalho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3ACF9DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA° 01/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 02 de maio de 2011
Processo Licitatório n° 1762/2011
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública n° 01/2011 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: LINK SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA o item de n° 01, no valor mensal de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando um valor de R$ 1.548.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil reais) pelo período de 60 (sessenta) meses.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:6FE260B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°97/2011

Processo Licitatório n° 1969/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: HSBC Bank Brasil S.A. Banco Multiplo
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de gerenciamento do pagamento da folha de servidores municipais e atividades afins, executando serviços com exclusividade de pagamento a servidores ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Municipal.
Valor Global: R$ 2.430.000,00 (dois milhões quatrocentos e trinta mil reais).
Assinam: Daltro Fiuza, Walberto Laurindo de Oliveira e Sebastião da Silva Oliveira

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:45FDA48C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011.

OBJETO: Locação de 01 (uma) Máquina Pá – Carregadeira, por um período de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.26.782.0044.2027.0000- Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VENCEDOR: Valcir Rodrigues de Almeida, com sede na Rua Levino Lopes da Silva, 1666 – Centro em Batayporã – MS.

VALOR: R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: ao final de cada 30 (trinta) dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Taquarussu - MS, 26 de abril de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:E23A7348

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Para Atender os Alunos da Rede Municipal de Ensino**.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.05.12.306.0064.2029.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar, 02.05.12.306.0064.2039.0000- Programa Nacional de Alimentação Escolar Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

VENCEDORES: 1º- Sr. Antonio de Souza, com sede no sitio São João em Taquarussu – MS, entregará os itens nºs 01, 02, 03, 04 e 07;

2º - Sr. Sebastião Rodrigues de Souza, com sede no sitio Sítio Bela Vista, Bairro São João em Taquarussu - MS, entregará parte do item nº 05, e o item nº 06 e **3º- Sr. José Cardoso Filho**, com sede no Sítio Nossa Senhora do Carmo, Bairro Pouso das Araras, em Taquarussu - MS, entregará parte do item nº 05.

VALORES: 1º- R$ 1.081,80 (um mil, oitenta e um reais e oitenta centavos); **2º-** R$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais), **3º-** R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: de acordo com a apresentação da nota fiscal do produtor.

Taquarussu - MS, 20 de Abril de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:EF0F568B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 087/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre Exoneração de servidora que menciona e dá outras providências

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, o exposto no inciso I, Art. 57, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;

RESOLVE;

Art.1.º EXONERAR, a Servidora MARCIA MENDES, do cargo de provimento em comissão de chefe de divisão de Esporte e Lazer, nomeada pela portaria municipal nº 026/2009 de 01/01/2009, portadora do RG nº 4.669.727-8 SSP/PR e CPF nº 659.005.539-49.

Art. 2.º A servidora supra mencionada reassume suas atividades inerentes ao seu cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu - MS, segunda-feira, 02 de maio de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:A62158D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2011

PROCESSO N. 007/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor global", tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO SERVIÇO DE CERIMONIAL E COBERTURA DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL".**

DATA: 16/05/2011.

HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Três Lagoas – MS, 03 de Maio de 2011.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:4868204E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6458/SEMAD/ARH/2011 DE 31 DE MARÇO DE 2011

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada por motivo de aposentadoria, a Srª. **DORISNEY ROCHA DA SILVA,** matrícula 1 - 3446, portadora do CPF 357.533.401-30, do cargo efetivo de Professora, símbolo **PS2 - B**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos **a 31 de MARÇO de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas**, 31 de MARÇO de 2011**
.
ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:887A612A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6457/SEMAD/ARH/2011 DE 18 DE ABRIL DE 2011

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada por motivo de aposentadoria, a Srª. **EUNICE AMARAL LACERDA,** matrícula 4 - 94, portadora do CPF 110.621.691-15, do cargo efetivo de Professora – 40 hs, símbolo **PS1 – G (Peso 2)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos **a 18 de ABRIL de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas**, 18 de ABRIL de 2011**
.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0193B6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6458/SEMAD/ARH/2011 DE 31 DE MARÇO DE 2011

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada por motivo de aposentadoria, a Srª. **DORISNEY ROCHA DA SILVA,** matrícula 1 - 3446, portadora do CPF 357.533.401-30, do cargo efetivo de Professora, símbolo **PS2 - B**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a 31 **de MARÇO de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas**, 31 de MARÇO de 2011**
.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:47FA8A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6440/PMTL/SEMAD/ARH/2011 DE 25 DE ABRIL DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009 e Art. 103 da Lei 1609/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o exercício das funções do Magistério, em caráter temporário, os profissionais habilitados para o exercício das funções de professor relacionados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º - A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento de Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação, nos termos do artigo 22 da Lei 2425/2010, conforme contido na Tabela 1, Anexo II, da Lei 2425/2010 e suas alterações.

Art. 3º - O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 21, incisos I a IV da Lei 2425/2010, sendo vedada a sua designação para o exercício de função gratificada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos, conforme relação em anexo revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, **25 DE ABRIL DE 2011**.

ODAIR BIASSI
Secretário de Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:5AEE5784

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 360/2011 – Convite nº 019/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 071/AJ/2011..
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 25 de abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:DB1FBFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1559/2011 nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de Instituição para prestação de serviços no desenvolvimento dos Cursos: COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO EM SAÚDE e BROFFICE.ORG CALC – Planilhas Eletrônicas, de conformidade com o Termo de Referência pela Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 29/04/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$.199.825,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.101228052.060 - Fundo Municipal de Saúde – 33903915 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 304 – Fonte 0
Três Lagoas/MS, 29 de Abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:68CC7CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1785/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.

OBJETO : Aquisição de materiais de expediente para atender o Departamento de Vigilância Sanitária – Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA: *LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL LTDA – ME/MS.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 28/04/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 3.623,28 (Três mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 25.10.10.304.803.2.047 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Materia de Consumo – Ficha 337 - fonte 0 - Conta 09212-6
Três Lagoas/MS, 28 de abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8942C07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1786/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO : Contratação de empresa para a confecção de vestuário/uniformes para uso dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde exercendo a função de Agente Comunitário, conforme CI 245/11 – c/c 06724-5.
EMPRESA: *JOÃO DA SILVA FILHO - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 28/04/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 5.412,00 (cinco mil, quatrocentos e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.49 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 332 - fonte 0 - Conta 06724-5
Três Lagoas/MS, 28 de abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:4C3BFE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1787/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO : Aquisição de tapete infantil a ser utilizado na montagem de brinquedoteca do CRAS Interlagos, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.
EMPRESA: *MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 28/04/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 849,90 (oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 09.11.08..244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 390 - fonte 12 - Conta 28.971-X
Três Lagoas/MS, 28 de abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:62742A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1788/2011 nos termos do art. 24, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de projetos técnicos de Adequação do Projeto de Reforma do Centro de Zoonoses no Distrito Industrial I, no Município de Três Lagoas/MS, conforme Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária.
EMPRESA: *DAVI EDUARDO WENZEL*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 28/04/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.806.1.024 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.51.08 – Obras e Instalações - Ficha 320 fonte 1 - Conta 09212-6 – Vigilância em Saúde.
Três Lagoas/MS, 28 de abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:513238CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: N°. 1566/2011 - CARTA CONVITE Nº. 090/2011.
OBJETO: Aquisição de bloqueador solar para uso dos agentes de endemias do Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *STEC & CIA LTDA* – R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Três Lagoas/MS, 02 de Maio de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:FB6760CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1665/2011– CONVITE Nº. 096/2011.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para a composição de Kit emergencial para atendimento a situações de vulnerabilidade temporária conforme regulamenta a Resolução nº. 003/CMAS/2009 a concessão de Benefícios Eventuais no Âmbito Político Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS".
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *LEANDRO TEBET THOMÉ – EPP* – R$ 20.874,40 (vinte mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Três Lagoas/MS, 29 de Abril de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C4642D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1723/2011– CONVITE Nº. 098/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de 01 (um) veículo, tipo pick up, cabine dupla, ar condicionado, diesel, tração 4 X 2 para atender a Secretaria de Educação e Cultura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *VIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME* – R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais). Três Lagoas/MS, 29 de Abril de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:65961BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial foi considerado Fracassado.
PROCESSO Nº. 1440/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2011.
OBJETO: Prestação de serviços médicos para realização de exames e laudos de ultrassonografia do tipo mama, transvaginal, obstétrico e pélvico, devendo o médico possuir especialização na área, para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 14/04/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C30F4D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1567/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica em ruas do bairro Paranapungá e Acácias, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Mapa de Localização de Jazidas e Projeto Básico de Pavimentação.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA – R$ 749.125,72 (setecentos e quarenta e nove mil cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos). Três Lagoas/MS, 02 de Maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:7450A7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0323, página 24 de 27/04/2011, referente à Publicação do Aviso de Licitação, Pregão Presencial 045/2011, **onde se lê**: Objeto: Aquisição de calças jeans para o uso dos agentes de endemias - Fundo Municipal de Saúde, **leia-se:** Objeto: Aquisição de calças jeans para o uso dos agentes de endemias – Fundo Municipal de Saúde, e servidores do SESMT - Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:36EF0481

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0326, página 27 de 02/05/2011, referente à Publicação da Relação da Nota de Empenho Emitida, Contrato nº 158/AJ/2011, **onde se lê**: Fundação Municipal de Saúde, **leia-se:** Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:7D2A7982

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0326, página 25 e 26 de 02/05/2011, referente à Publicação da Relação da Nota de Empenho Emitida, Contrato nº 159/AJ/2011, **onde se lê**: Fundação Municipal de Saúde, **leia-se:** Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:AE2C9F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0315, página 30 de 13/04/2011, referente à Publicação do Extrato do Contrato nº. 158/AJ/2011, onde se lê: Fundação Municipal de Saúde, **leia-se:** Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0D67B188

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0315, página 30 e 31 de 13/04/2011, referente à Publicação do Extrato do Contrato nº. 158/AJ/2011, onde se lê: Fundação Municipal de Saúde, **leia-se:** Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:7F48137C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0315, página 33 de 13/04/2011, referente à Publicação do Extrato do Contrato nº. 161/AJ/2011, onde se lê: Fundação Municipal de Saúde, **leia-se:** Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8A81A294

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0326, página 26 de 02/05/2011, referente à Publicação da Relação das Notas de Empenho Emitidas, Contrato nº 160/AJ/2011 **onde se lê**: Fundação Municipal de Saúde, **leia-se:** Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C6A4E077

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0315, página 33 de 13/04/2011, referente à Publicação do Extrato do Contrato nº. 159/AJ/2011, onde se lê: Fundação Municipal de Saúde, **leia-se:** Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B851007E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 184/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1438/2011 - Pregão Presencial nº. 035/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Drª *CÉLIA TOSTA FERNANDES*
OBJETO: Prestação de serviços de cirurgião dentista especializado em próteses dentárias, para atender no Centro de Especialidades Odontológicas.
VALOR: R$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36-02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 330.
DATA: 14/04/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CÉLIA TOSTA FERNANDES
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:CCED3301

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 186/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1439/2011 - Pregão Presencial nº. 036/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Dr. *CARLOS WEBER ORTEGA SANCHES*
OBJETO: Prestação de serviços médicos de pneumologista para atendimento ambulatorial a pacientes do SUS no CEM – Centro de Especialidades Médicas e Clínica Pediátrica.
VALOR: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 330.
DATA: 14/04/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS WEBER ORTEGA SANCHES
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:E3726714

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES Nº. 187/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1229/2011 - CARTA CONVITE Nº. 068/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *M.R. ZARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME*
OBJETO: Aquisição de materiais médicos hospitalares para atender ao Convênio SOS Emergência N°. 031/2010.
VALOR: R$ 44.812,85 (quarenta e quatro mil oitocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 295 e 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 449052 – Equipamentos e Material de Permanente – Ficha 300.
DATA: 15/04/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO ZARA
Contratada.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:DDAF7EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1049/2011 _ Carta Convite nº. 061/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***PALÁCIO DOS COLCHÕES LTDA - LL***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição da marca dos equipamentos eletro-eletrônicos constante na Proposta de Preços, sem alteração no valor, abaixo listados:

- Item 01 – Aparelho de DVD Player – Karaokê – 12 Un – Marca Lenox
- Item 02 – Aparelho de Som – CD Player + MP3 (Mini System) – 12 Un – Marca Lenox
- Item 07 – Televisor Convencional 29" (colorido) – 12 Un – Marca Sansung

Passando para a nova marca oferecida:
- Item 01 – Aparelho de DVD Player – Karaokê – 12 Un – Marca Sansung
- Item 02 – Aparelho de Som – CD Player + MP3 (Mini System) – 12 Un – Marca Sansung
- Item 07 – Televisor Convencional 29" (colorido) – 12 Un – Marca Toshiba

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20/04/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A222CB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 201/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1706/2010 - Convite nº. 114/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência, do Contrato nº. 201/AJ/2010, visando a prestação de serviços de seguro de automóveis para as 03 (três) ambulâncias doadas pelo Ministério da Saúde, para uso do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Veículo marca IVECO - modelo DAILY CITY FURGÃO 38.1.3 – chassi 93ZC389017832943 – chassi 93ZC3890178329522 e chassi 93ZC3890178329465, com retirada do seguro da 01 (uma) motolância, marca YAMAHA - modelo Lander versão XTZ, tipo On/Off ROAD, placa HSH - 4926, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo serão de 12 (doze) meses.
VALOR: Com a retirada do seguro da 01 (uma) motolância, marca YAMAHA - modelo Lander versão XTZ, tipo On/Off ROAD, placa HSH – 4926, o valor do presente Termo Aditivo será de R$.17.770,41 (dezessete mil, setecentos e setenta reais e quarenta e um centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 20/04/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ESTEVAN DELBIANCO* e *HEITOR AUGUSTO OHARA
Representantes

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:BAA54FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0315, página 31 de 13/04/2011, referente à Publicação do Extrato do Contrato nº. 160/AJ/2011, onde se lê: Fundação Municipal de Saúde, **leia-se:** Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F98BFFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 023/2011

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Policia Militar de Mato Grosso do Sul.
OBJETO*:* Constitui objeto do presente Convênio, a conjugação de esforços entre a Secretaria Municipal de Educação e a Policia Militar de Mato Grosso do Sul, para desenvolver um sistema com vista à aplicação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (**PROERD**) nas escolas do Município, visando à prevenção e o combate à violência, bem como, uso de substâncias entorpecentes entre crianças e adolescentes, através da educação, usando métodos que priorizem os bons costumes e atividades de um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, prevenindo o uso indevido de todo o tipo de drogas, respeitando o público alvo, que serão todos os alunos matriculados no 5º Ano de REME.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2011.
DATA: 29/04/2011.

ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

MÁRIO CRESPAN NETO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

WILSON SÉRGIO MONARI
Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar de Três Lagoas MS

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:679C2478

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS*, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, pelas normas que a alteraram.
PROCESSO N° 1901/2011 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2011
OBJETO: Concessão de uso de quiosques para exploração comercial, Concessão Onerosa das lanchonetes do Balneário Público Municipal – Miguel Jorge Tabox, no Município de Três Lagoas – MS, localizado à margem direita do Rio Sucuriú.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 06/06/2011 às 08:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Assessoria de Licitação e Compras, sito à Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - 5º Andar, Centro. Três Lagoas – MS, 03 de Maio de 2.011.

HÉLIO MANGIALARDO
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:4216B489

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 123/2011

"Dispõe sobre a regulamentação do organograma da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Município de Amambai e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a constatação n.° 89743, da auditoria da Saúde, encaminhada através do Oficio n.° 4.998/2011, e a necessidade de implementar as medidas de proteção á Saúde da população;

CONSIDERANDO que é dever do Município zelar pela saúde da população e a necessidade de readequar as atividades da Secretária de Municipal de Saúde, para melhor atender a população.

E, ainda, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Organograma da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

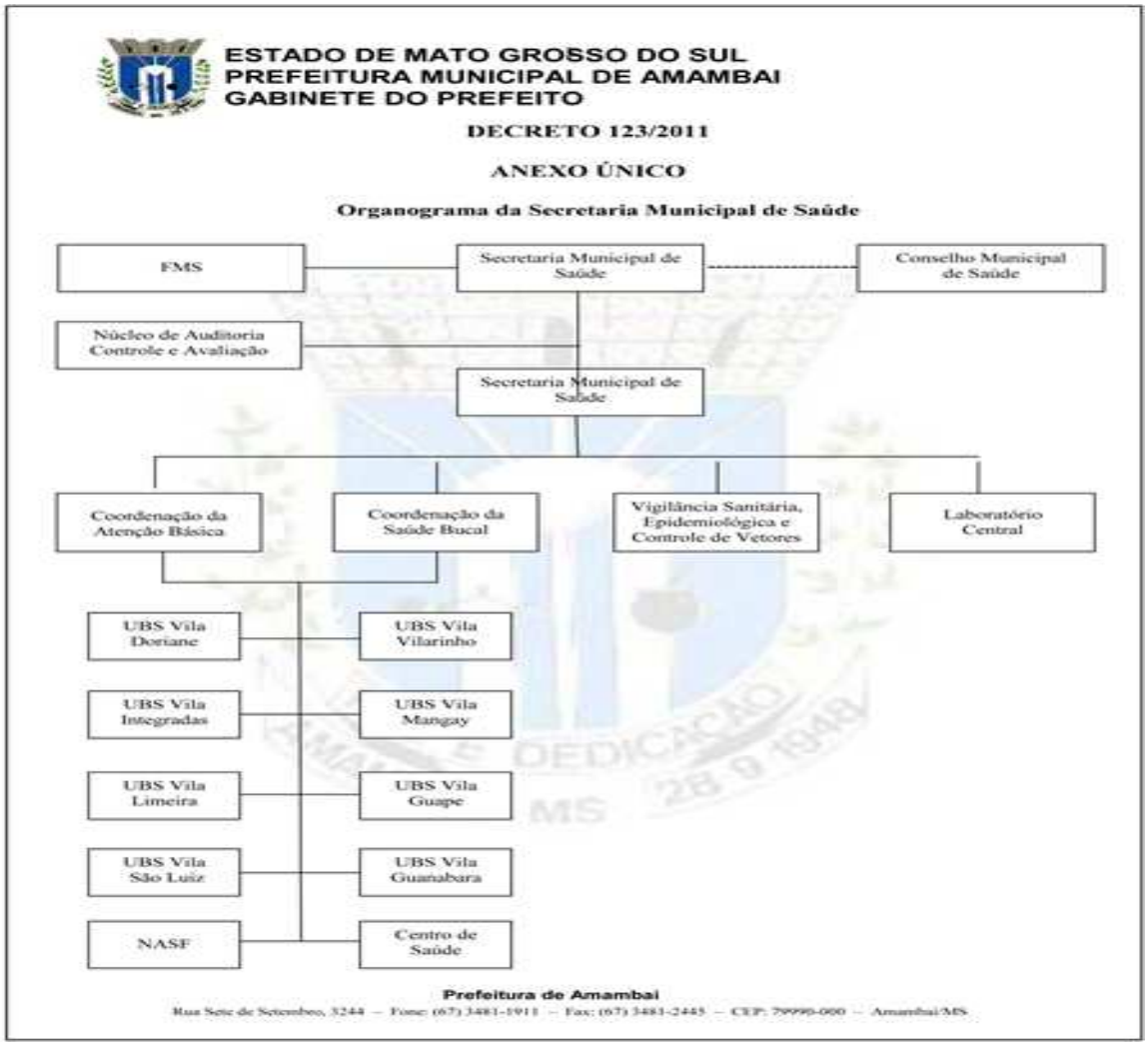
Art. 1º Fica regulamentado no âmbito do Município de Amambai- MS o organograma da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no anexo único do presente Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração



Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:E90A1A8A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À FEVEREIRO DE 2011 / 1º BIMESTRE

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II 29/04/2011									
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	37.571.000,00	42.462.623,47	33.005.614,95	33.005.614,95	4.603.646,19	4.603.646,19	101,91	10,84	37.858.977,28
LEGISLATIVA	1.963.800,00	1.963.800,00	1.280.862,97	1.280.862,97	225.119,98	225.119,98	4,89	11,46	1.738.680,02
Ação Legislativa	1.963.800,00	1.963.800,00	1.280.862,97	1.280.862,97	225.119,98	225.119,98	4,89	11,46	1.738.680,02
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.455.000,00	6.397.100,00	5.747.638,08	5.747.638,08	1.015.291,78	1.015.291,78	22,06	15,87	5.381.808,22
Administração Geral	4.225.000,00	4.152.000,00	3.713.631,36	3.713.631,36	669.160,97	669.160,97	14,54	16,12	3.482.839,03
Administração de Receitas	350.000,00	365.100,00	320.921,01	320.921,01	56.023,88	56.023,88	1,22	15,34	309.076,12
Comunicação Social	960.000,00	960.000,00	927.161,96	927.161,96	112.818,99	112.818,99	2,45	11,75	847.181,01
Outros Encargos Especiais	920.000,00	920.000,00	785.923,75	785.923,75	177.287,94	177.287,94	3,85	19,27	742.712,06
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.634.800,00	2.037.488,00	1.733.636,25	1.733.636,25	234.384,99	234.384,99	5,09	11,50	1.803.103,01
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Comunitária	1.629.800,00	2.032.488,00	1.733.636,25	1.733.636,25	234.384,99	234.384,99	5,09	11,53	1.798.103,01
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.903.200,00	1.148.000,00	285.659,51	285.659,51	196.668,57	196.668,57	4,27	17,13	951.331,43
Previdência do Regime Estatutário	1.903.200,00	1.148.000,00	285.659,51	285.659,51	196.668,57	196.668,57	4,27	17,13	951.331,43
SAÚDE	7.428.000,00	8.114.786,98	7.294.447,31	7.294.447,31	1.129.703,71	1.129.703,71	24,54	13,92	6.985.083,27
Atenção Básica	5.370.000,00	5.938.000,00	5.442.741,07	5.442.741,07	803.361,84	803.361,84	17,45	13,53	5.134.638,16
Vigilância Sanitária	2.058.000,00	2.176.786,98	1.851.706,24	1.851.706,24	326.341,87	326.341,87	7,09	14,99	1.850.445,11
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	9.442.000,00	11.643.477,46	9.304.485,97	9.304.485,97	979.870,23	979.870,23	21,29	8,42	10.663.607,23
Ensino Fundamental (Educação Básica)	8.257.000,00	9.204.212,62	8.310.418,78	8.310.418,78	860.682,55	860.682,55	18,70	9,35	8.343.530,07
Educação Infantil (Educação Básica)	1.180.000,00	2.434.264,84	994.067,19	994.067,19	119.187,68	119.187,68	2,59	4,90	2.315.077,16
Educação Especial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CULTURA	300.000,00	253.900,00	138.446,37	138.446,37	28.826,28	28.826,28	0,63	11,35	225.073,72
Difusão Cultural	300.000,00	253.900,00	138.446,37	138.446,37	28.826,28	28.826,28	0,63	11,35	225.073,72
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.581.500,00	5.624.677,57	3.663.557,51	3.663.557,51	317.140,80	317.140,80	6,89	5,64	5.307.536,77
InfraEstrutura Urbana	3.431.500,00	5.438.787,39	3.543.827,46	3.543.827,46	308.820,51	308.820,51	6,71	5,68	5.129.966,88
Serviços Urbanos	150.000,00	185.890,18	119.730,05	119.730,05	8.320,29	8.320,29	0,18	4,48	177.569,89
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	788.000,00	741.000,00	588.998,75	588.998,75	99.608,35	99.608,35	2,16	13,44	641.391,65
Preservação e Conservação Ambiental	525.000,00	525.000,00	435.345,88	435.345,88	75.225,48	75.225,48	1,63	14,33	449.774,52
Controle Ambiental	75.000,00	110.000,00	78.500,00	78.500,00	7.000,00	7.000,00	0,15	6,36	103.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	188.000,00	106.000,00	75.152,87	75.152,87	17.382,87	17.382,87	0,38	16,40	88.617,13
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	900.000,00	1.032.000,00	963.809,84	963.809,84	104.317,20	104.317,20	4,17	10,11	927.682,80
Abastecimento	900.000,00	1.032.000,00	963.809,84	963.809,84	104.317,20	104.317,20	4,17	9,25	927.682,80
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.618.700,00	2.077.180,44	1.524.489,39	1.524.489,39	192.060,45	192.060,45	4,17	9,25	1.885.119,99
Promoção Comercial	1.597.700,00	2.056.180,44	1.516.800,29	1.516.800,29	188.785,76	188.785,76	4,10	9,18	1.867.394,68
Turismo	21.000,00	21.000,00	7.689,10	7.689,10	3.274,69	3.274,69	0,07	15,59	17.725,31
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	580.000,00	580.000,00	221.518,08	221.518,08	45.079,86	45.079,86	0,98	7,77	534.920,14
Conservação de Energia	580.000,00	580.000,00	221.518,08	221.518,08	45.079,86	45.079,86	0,98	7,77	534.920,14
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	400.000,00	400.000,00	258.064,92	258.064,92	35.573,99	35.573,99	0,77	8,89	364.426,01
Desporto Comunitário	400.000,00	400.000,00	258.064,92	258.064,92	35.573,99	35.573,99	0,77	8,89	364.426,01
TRANSPORTE	150.000,00	73.213,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.213,02
Transporte Rodoviário	150.000,00	73.213,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.213,02
ENCARGOS ESPECIAIS	376.000,00	376.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.000,00
Outros Encargos Especiais	376.000,00	376.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.571.000,00	42.462.623,47	33.005.614,95	33.005.614,95	4.603.646,19	4.603.646,19	101,91	10,84	37.858.977,28

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F2787CC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À FEVEREIRO DE 2011 / 1º BIMESTRE LEI 9.394/96 ART. 72 - ANEX

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À FEVEREIRO DE 2011 / 1º BIMESTRE LEI 9.394/96 ART. 72 - ANEXO X 29/04/

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do at. 212 da Constituição)		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.244.000,00	5.244.000,00	1.300.394,61	1.300.394,61	24,80
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.380.100,00	1.380.100,00	198.823,44	198.823,44	14,41
3	1.1.1- IPTU	576.100,00	576.100,00	71.666,46	71.666,46	12,44
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	2.765,11	2.765,11	69,13
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	800.000,00	800.000,00	124.391,87	124.391,87	15,55
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	996.600,00	996.600,00	91.639,07	91.639,07	9,19
9	1.2.1- ITBI	996.600,00	996.600,00	91.639,07	91.639,07	9,19
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.284.000,00	2.284.000,00	966.971,73	966.971,73	42,34
15	1.3.1- ISS	2.284.000,00	2.284.000,00	966.971,73	966.971,73	42,34
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	583.300,00	583.300,00	42.960,37	42.960,37	7,36
21	1.4.1- IRRF	583.300,00	583.300,00	42.960,37	42.960,37	7,36
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.900.000,00	20.900.000,00	4.249.542,76	4.249.542,76	20,33
33	2.1- Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	2.145.316,60	2.145.316,60	21,45
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	2.145.316,60	2.145.316,60	21,45
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	9.770.000,00	9.770.000,00	1.661.654,45	1.661.654,45	17,01
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	50.000,00	50.000,00	8.693,32	8.693,32	19,87
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	796,32	796,32	3,98
39	2.5- Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	141.433,02	141.433,02	28,29
40	2.6- Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	291.649,05	291.649,05	66,28
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.144.000,00	26.144.000,00	5.549.937,37	5.549.937,37	21,23

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:00C884F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À FEVEREIRO DE 2011 / 1º BIMESTRE

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I 29/04/2011

Receitas		Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.011.000,00	37.011.000,00	8.232.152,17	22,24	8.232.152,17	22,24	0,00
2	RECEITAS CORRENTES	36.161.000,00	36.161.000,00	7.595.396,94	21,00	7.595.396,94	21,00	28.565.603,06
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.223.600,00	6.223.600,00	1.816.048,32	29,18	1.816.048,32	29,18	4.407.551,68
4	Impostos	4.440.000,00	4.440.000,00	1.195.462,51	26,92	1.195.462,51	26,92	3.244.537,49
5	IPTU	576.100,00	576.100,00	71.666,46	12,44	71.666,46	12,44	504.433,54
6	ITBI	996.600,00	996.600,00	91.639,07	9,20	91.639,07	9,20	904.960,03
7	ISS	2.284.000,00	2.284.000,00	966.971,73	42,34	966.971,73	42,34	1.317.028,27
8	Outros Impostos	583.300,00	583.300,00	65.185,25	11,16	65.185,25	11,16	518.114,75
9	Taxas	1.783.600,00	1.783.600,00	620.585,81	34,79	620.585,81	34,79	1.163.014,19
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.580.000,00	1.580.000,00	248.707,00	15,74	248.707,00	15,74	1.331.293,00
12	Contribuições Sociais	1.000.000,00	1.000.000,00	160.061,61	16,01	160.061,61	16,01	839.938,39
13	Contribuições Econômicas	580.000,00	580.000,00	88.645,39	15,28	88.645,39	15,28	491.354,61
14	RECEITA PATRIMONIAL	868.000,00	868.000,00	161.426,92	18,60	161.426,92	18,60	706.573,08
15	Receitas Imobiliárias	18.000,00	18.000,00	3.838,27	21,32	3.838,27	21,32	14.161,73
16	Receitas de Valores Mobiliários	850.000,00	850.000,00	157.588,65	18,54	157.588,65	18,54	692.411,35
17	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
21	Receita da Produção Vegetal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
22	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.455.000,00	26.455.000,00	5.193.778,11	19,63	5.193.778,11	19,63	21.261.221,89
30	Transferências Intergovernamentais	26.351.000,00	26.351.000,00	5.189.448,11	19,69	5.189.448,11	19,69	2.116.155,89
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	104.000,00	104.000,00	4.330,00	4,16	4.330,00	4,16	99.670,00
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.023.900,00	1.023.900,00	175.436,59	17,13	175.436,59	17,13	848.463,41
37	Multas e Juros de Mora	130.000,00	130.000,00	44.676,77	34,37	44.676,77	34,37	85.323,23
38	Indenizações e Restituições	88.000,00	88.000,00	5.886,08	6,69	5.886,08	6,69	82.113,92
39	Receita da Dívida Ativa	800.000,00	800.000,00	124.443,74	15,56	124.443,74	15,56	675.556,26
40	Receitas Correntes Diversas	5.900,00	5.900,00	430,00	7,29	430,00	7,29	5.470,00
41	RECEITAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	636.755,23	74,91	636.755,23	74,91	213.793,90
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0F1F628F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
EDITA CONCURSO 005-2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS
A Prefeita Municipal de Eldorado/MS, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Edital nº 001/2011, publicado em 7 de março de 2011, de abertura de inscrições para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Eldorado/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 – DA RETIFICAÇÃO DO VALOR DAS QUESTÕES
1.1 – Retifica-se o valor de cada questão no quadro de cargos e modalidades, subitem 4.1.1.1, conforme o seguinte:
1.1.1 – Onde consta:

4.1.1.1 – *Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:*

CARGOS	*Assistente Social, Bioquímico/Biomédico, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Médico Pediatra, Médico Ginecologista e Obstetra, Nutricionista, Psicólogo, Técnico de Laboratório, Técnico em Agropecuária, Técnico em Informática, Auxiliar de Enfermagem.*		
MODALIDADES	***NÚMERO DE QUESTÕES***	***VALOR DE CADA QUESTÃO***	***TOTAL***
Língua Portuguesa *Conhecimentos Específicos*	*20* *20*	*5* *5*	*100* *100*

1.1.2 – Passa a Constar:

4.1.1.1 – Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGOS	**Assistente Social, Bioquímico/Biomédico, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Médico Pediatra, Médico Ginecologista e Obstetra, Nutricionista, Psicólogo, Técnico de Laboratório, Técnico em Agropecuária, Técnico em Informática, Auxiliar de Enfermagem.**		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa **Conhecimentos Específicos**	**20** **20**	**3** **7**	**60** **140**

2 – DA RETIFICAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
2.1 – Retifica-se o **ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS - I.1 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – Bioquímico/Biomédico** e **Farmacêutico**, conforme o seguinte:
2.1.1 – Onde consta:

Cargo	*Carga Horária Diária*	*VENCIMENTO (R$)*
Bioquímico/Biomédico	*4 horas*	*1.789,21*
Farmacêutico	*4 horas*	*1.789,21*

2.1.2 – Passa a constar:

Cargo	**Carga Horária Diária**	**VENCIMENTO (R$)**

Bioquímico/Biomédico	**8 horas**	**1.789,21**
Farmacêutico	**8 horas**	**1.789,21**

3 – DA DATA DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

3.1 - As Provas Escritas Objetivas serão realizadas no dia **29 de maio de 2011**, com duração total de 4 (quatro) horas para todos os cargos.

3.2 – Os locais e horários de realização das Provas Escritas Objetivas constarão em Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, no Jornal Diário Oficial dos Municípios, editado pela ASSOMASUL – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.eldorado.ms.gov.br e www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa, **sendo atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas**.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - O candidato aos cargos de **Assistente Social, Bioquímico/Biomédico, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Médico Pediatra, Médico Ginecologista e Obstetra, Nutricionista, Psicólogo, Técnico de Laboratório, Técnico em Agropecuária, Técnico em Informática, Auxiliar de Enfermagem**, com inscrição deferida que, por força das alterações implementadas por este Edital, desejar desistir da participação no presente Concurso, poderá solicitar o cancelamento de sua inscrição e, consequentemente, a devolução do valor da taxa paga pela inscrição.

4.1.1 – A solicitação deverá ser efetuada através do preenchimento e impressão do Termo de Cancelamento de Inscrição, no período de **4 a 6 de maio de 2011**, que estará disponível na página da FAPEC www.fapec.org/concursos;

4.1.2 – O candidato deverá preencher corretamente no Termo de Cancelamento de Inscrição, o número de sua conta, a agência e o banco, para que o valor relativo à taxa de inscrição seja depositado;

4.1.3 – O candidato deverá entregar o Termo de Cancelamento de Inscrição, pessoalmente na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79.081-050, Campo Grande/MS, ou postar, por SEDEX, com AR, em qualquer Agência dos Correios, dentro do período previsto no item **4.1.1**.

4.1.4 – A relação dos candidatos com as **inscrições canceladas** constará de Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, no Jornal Diário Oficial dos Municípios, editado pela ASSOMASUL – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.eldorado.ms.gov.br e www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

4.1.5 – A devolução da taxa de inscrição será efetuada após a publicação do Edital contendo a relação dos candidatos com as inscrições canceladas.

4.1.6 – Não serão devolvidas taxas de inscrições em contas de terceiros.

4.2 – O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Concurso Público.

4.3 – Os candidatos deverão obter as informações sobre a data, horário e locais da realização das Provas: Escritas Objetivas e de Títulos através da publicação em Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, no Jornal Diário Oficial dos Municípios, editado pela ASSOMASUL – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.eldorado.ms.gov.br e www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

4.4 – Não serão enviadas correspondências, e-mail, ou telegramas de convocação referente à realização das Provas: Escritas Objetivas e de Títulos.

4.5 – Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº 001/2011, publicado em 07/03/2011), do Edital de Retificação (Edital nº 002/2011-Retificação, de 18/03/2011).

4.6 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

4.7 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Eldorado/MS, 03 de maio de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:5E45539A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PUBLICO N° 004/2011.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 004/2011

O Município de Rio Negro – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria nº 0015/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Gabarito do Concurso Público de provas e títulos, realizado no dia 01 de Maio do corrente, conforme segue:

Cargo: 11 - ARQUITETO

Prova	Descrição	Questões	Respostas
1	Língua Portuguesa	15	A B C A C A D B B C D D D B B
11	Conhecimentos Específicos	35	D D A D A B C A A B D B C D A D C A D B C A C A C A C B A D D C B A C

Cargo: 12 - PSICÓLOGO

Prova	Descrição	Questões	Respostas
1	Língua Portuguesa	15	A B C A C A D B B C D D D B B
12	Conhecimentos Específicos	35	A D D D D D C D C A C A C B B C D A B D C A B A D C B A A D A D A B C

Cargo: 13 - ASSISTENTE SOCIAL

Prova	Descrição	Questões	Respostas
1	Língua Portuguesa	15	A B C A C A D B B C D D D B B
13	Conhecimentos Específicos	35	C A B A B A B D B C B B D C A B A D C A D C

A B C A A C C B D A B C C

Cargo: 14 - NUTRICIONISTA

Prova	Descrição	Questões	Respostas
1	Língua Portuguesa	15	A B C A C A D B B C D D D B B
14	Conhecimentos Específicos	35	C B D A D C A B A C B D B A D A D B C D A B B C A A D D C B D A D C C

Cargo: 15 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Prova	Descrição	Questões	Respostas
1	Língua Portuguesa	15	A B C A C A D B B C D D D B B
15	Conhecimentos Específicos	35	D A C B D C D D C B B C A D B A A D D B B C C A C C C B D A B B D D B

Cargo: 16 - ENFERMEIRO

Prova	Descrição	Questões	Respostas
1	Língua Portuguesa	15	A B C A C A D B B C D D D B B
16	Conhecimentos Específicos	35	B D D A B A D B D C A D B A A A A D C B B C A C D D C A C C D B B D A

Cargo: 17 - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Prova	Descrição	Questões	Respostas
1	Língua Portuguesa	15	A B C A C A D B B C D D D B B
17	Conhecimentos Específicos	35	D C C C D D D B A A A C B D A D C B C B D D B B C B B D D C D C D D A

Cargo: 18 - ODONTÓLOGO

Prova	Descrição	Questões	Respostas
1	Língua Portuguesa	15	A B C A C A D B B C D D D B B
18	Conhecimentos Específicos	35	A A D B C A C D B D C D A A B A D C D B D C D B D C A C A B A C A A D

Cargo: 19 - FISIOTERAPEUTA

Prova	Descrição	Questões	Respostas
1	Língua Portuguesa	15	A B C A C A D B B C D D D B B
19	Conhecimentos Específicos	35	C D B B A C C B A D C D B B D B B B A D C D B D A D A C B A C C B C D

Cargo: 20 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

Prova	Descrição	Questões	Respostas
1	Língua Portuguesa	15	A B C A C A D B B C D D D B B
20	Conhecimentos Específicos	35	A D A D A B C D B A A B C D A C C B D D D D D D A C C A B C A B C D A

Cargo: 21 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Prova	Descrição	Questões	Respostas
1	Língua Portuguesa	15	A B C A C A D B B C D D D B B
4	Matemática	10	B A D A D A C C B B
21	Conhecimentos Específicos	25	A B C C D A D A B A C A B D A D B A A C D B A C D

Cargo: 22 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Prova	Descrição	Questões	Respostas
2	Língua Portuguesa	15	B B D D B B A A D D D D A B B
5	Matemática	10	C B C C A D D C B A
22	Conhecimentos Específicos	25	A D D C A B A B A B A A D B C D A A C A B C C B A

Cargo: 23 - TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO

Prova	Descrição	Questões	Respostas
2	Língua Portuguesa	15	B B D D B B A A D D D D A B B
5	Matemática	10	C B C C A D D C B A
23	Conhecimentos Específicos	25	B B A B C A C B C B D D C C C B A A C C C C D B B

Cargo: 24 - MOTORISTA

Prova	Descrição	Questões	Respostas
2	Língua Portuguesa	15	B B D D B B A A D D D D A B B
5	Matemática	10	C B C C A D D C B A
24	Conhecimentos Específicos	25	A A C D A B A D A B C A C A C B D A C B D A A D A

Cargo: 25 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Prova	Descrição	Questões	Respostas
1	Língua Portuguesa	15	A B C A C A D B B C D D D B B
4	Matemática	10	B A D A D A C C B B
25	Conhecimentos Específicos	25	D B C D A A B A D C A D C A D C B C D A D B C A D

Cargo: 26 - TÉCNICO ENFERMAGEM

Prova	Descrição	Questões	Respostas
1	Língua Portuguesa	15	A B C A C A D B B C D D D B B
4	Matemática	10	B A D A D A C C B B
26	Conhecimentos Específicos	25	C D C B D B C D B D A A A A D B D C A D B A B D A

Cargo: 27 - AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prova	Descrição	Questões	Respostas

1	Língua Portuguesa	15	A B C A C A D B B C D D D B B
4	Matemática	10	B A D A D A C C B B
27	Conhecimentos Específicos	25	C B A A C B A D D C A C A B C D D A B A A A C A C

Cargo: 28 - FISCAL TRIBUTOS

Prova	Descrição	Questões	Respostas
2	Língua Portuguesa	15	B B D D B B A A D D D D A B B
5	Matemática	10	C B C C A D D C B A
28	Conhecimentos Específicos	25	D C B C B A D C B A B A D C A C A B C D A B C A B

Cargo: 29 - AGENTE COMBATE ENDEMIAS

Prova	Descrição	Questões	Respostas
2	Língua Portuguesa	15	B B D D B B A A D D D D A B B
5	Matemática	10	C B C C A D D C B A
29	Conhecimentos Específicos	25	D D B D C C C D C B C D B A C B C B C C C C C A D

Cargo: 30 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Prova	Descrição	Questões	Respostas
2	Língua Portuguesa	15	B B D D B B A A D D D D A B B
5	Matemática	10	C B C C A D D C B A
30	Conhecimentos Específicos	25	B B A D D B C A A D C D B A C A D B C C A D B A D

Cargo: 31 - ATENDENTE ESCOLAR INFANTIL

Prova	Descrição	Questões	Respostas
2	Língua Portuguesa	15	B B D D B B A A D D D D A B B
5	Matemática	10	C B C C A D D C B A
31	Conhecimentos Específicos	25	D C B D D B C A B C A D B A C A B D C C C D D C A

Cargo: 32 - INSPETOR DE ALUNOS

Prova	Descrição	Questões	Respostas
2	Língua Portuguesa	15	B B D D B B A A D D D D A B B
5	Matemática	10	C B C C A D D C B A
32	Conhecimentos Específicos	25	D A C B D B B C D A C A D A D B D A B B D A B D A

Cargo: 33 - MONITOR EDUCACIONAL

Prova	Descrição	Questões	Respostas
2	Língua Portuguesa	15	B B D D B B A A D D D D A B B
5	Matemática	10	C B C C A D D C B A
33	Conhecimentos Específicos	25	B A B C A A D C B D B B C D C D D A B C D B C B A

Cargo: 34 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

Prova	Descrição	Questões	Respostas
3	Língua Portuguesa	15	C C C B A A A D D C C C C C A
6	Matemática	10	C B D A D C A C B A
34	Conhecimentos Específicos	25	A B D A A C A A C A C A C A D A B D A A C A B A C

Cargo: 35 - MERENDEIRA

Prova	Descrição	Questões	Respostas
3	Língua Portuguesa	15	C C C B A A A D D C C C C C A
6	Matemática	10	C B D A D C A C B A
35	Conhecimentos Específicos	25	C D B A D A B C A D B C B D C A D C A B A C D B A

Cargo: 36 - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Prova	Descrição	Questões	Respostas
1	Língua Portuguesa	15	A B C A C A D B B C D D D B B
36	Conhecimentos Específicos	35	B D C A C A C C B A D C A D D B D B C C A A D B A B D B D C C A C B C

Cargo: 37 - PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

Prova	Descrição	Questões	Respostas
37	Conhecimentos Específicos	35	A B C A C A D B B C D D D B B D D C D D D C C C D D C B B B C B A A A
7	Conhecimentos Pedagógicos	15	A A A D D D D B D D B B C B B

Cargo: 38 - PROFESSOR MATEMÁTICA

Prova	Descrição	Questões	Respostas
1	Língua Portuguesa	15	A B C A C A D B B C D D D B B
38	Conhecimentos Específicos	20	B B C C D C B D A B A D B B D D A B C A
7	Conhecimentos Pedagógicos	15	A A A D D D D B D D B B C B B

Cargo: 39 - PROFESSOR GEOGRAFIA

Prova	Descrição	Questões	Respostas
1	Língua Portuguesa	15	A B C A C A D B B C D D D B B
39	Conhecimentos Específicos	20	D A A D C D A D C D A C D C B D C D C C
7	Conhecimentos Pedagógicos	15	A A A D D D D B D D B B C B B

Cargo: 40 - PROFFESSOR HISTÓRIA

Prova	Descrição	Questões	Respostas

1	Língua Portuguesa	15	A B C A C A D B B C D D D B B
40	Conhecimentos Específicos	20	C B D A C A D C A C C A B C D A B C B D
7	Conhecimentos Pedagógicos	15	A A A D D D D B D D B B C B B

Cargo: 41 - PROFESSOR CIÊNCIAS

Prova	Descrição	Questões	Respostas
1	Língua Portuguesa	15	A B C A C A D B B C D D D B B
41	Conhecimentos Específicos	20	A A C D B D D B A C D A A C A D B D A C
7	Conhecimentos Pedagógicos	15	A A A D D D D B D D B B C B B

Cargo: 42 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Prova	Descrição	Questões	Respostas
1	Língua Portuguesa	15	A B C A C A D B B C D D D B B
42	Conhecimentos Específicos	20	C A A B A D A D B A B A C A D A A D A A
7	Conhecimentos Pedagógicos	15	A A A D D D D B D D B B C B B

Cargo: 43 - TRABALHADOR BRAÇAL

Prova	Descrição	Questões	Respostas
43	Conhecimentos Específicos	25	D C A A A C C A A D B D A C B A C D C D B A D C B

Em conformidade do subitem 9.1 do Edital 001/2011, serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ao gabarito, contados a partir das respectivas publicações nos sites: site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no site: http://www.sigmams.com.br e por afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.

Rio Negro/MS, 03 de Maio 2011.

CLAUDIO BEZERRA DA SILVA
Membro

SAFIRA GOMES DOS SANTOS
Presidente

GILMAR ALVES MARTINS
Membro

Publicado por:
Maria do Carmo Silva Floriano
Código Identificador:03838268

